



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS PETROLINA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PS 2023
CAMPUS PETROLINA – 2º REMANEJAMENTO
CURSO SUBSEQUENTE

Convocam-se os candidatos abaixo relacionados, classificados perante o **2º Remanejamento** de vagas ociosas em cada curso, para realizar a **MATRÍCULA PRESENCIAL** ou **ON-LINE** no Campus Petrolina na data citada a seguir:

Período da matrícula ON-LINE: **de 30/06 a 03/07/2023** (sexta a segunda)

Data da matrícula PRESENCIAL: **30/06 e 03/07/2023** - (sexta e segunda, para quem não fizer on-line) – **Levar documentos originais e cópias**

Horário: Das 08h30 às 20h

A documentação para matrícula será de acordo o Edital de Matrícula nº 39/2023:

→ https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/media/Edital_de_Matricula_SUBSEQUENTE_2023.2.pdf

Link para acesso ao **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ON-LINE**:

→ <https://forms.gle/zVvH3T1AkvrMrNJTA>

Endereço do Campus Petrolina:

Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791, João de Deus Município: Petrolina, PE CEP: 56316-686

2º REMANEJAMENTO SUBSEQUENTE CAMPUS PETROLINA 2023.2				
CURSO ELETROTÉCNICA- 2ª ENTRADA (2023.2)				
TURNO NOTURNO				
A: Ampla concorrência				
Vagas: 09	Inscrição	Nome	Classificação no Grupo	Situação
	21159	DENEVALDO DOS SANTOS	36	Remanejado
	21563	LEANDRO DO AMARAL PINHEIRO DA SILVA	37	Remanejado
	20557	MARIA LARISSA MÁXIMO DA SILVA	38	Remanejado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS PETROLINA

	24575	PAULO FERREIRA DA SILVA	39	Remanejado
	21623	DAVI DE MACEDO ALVES	40	Remanejado
	20325	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO MENEZES	41	Remanejado
	20900	ERNADE SOUZA DO NASCIMENTO	42	Remanejado
	23811	GETÚLIO DO NASCIMENTO BARBOSA	43	Remanejado
	23324	VICENZO RIBEIRO FEITOSA	44	Remanejado

Observações:

- 1) O candidato da classificação 43 já teve situação de matrícula deferida no 1º remanejamento, no grupo de cota I.**
- 2) Não houve recursos contra o resultado das matrículas do 1º Remanejamento.**